



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 623-17-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS DA MELHOR IDADE  
DE IPORÃ DO OESTE - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 1º Grupo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, tornam público que, **no período 17 a 20 de julho de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao 2º Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade (CFBMI), a ser realizado no município de Iporã do Oeste, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

Regular o funcionamento do 2º Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade (CFBMI), a ser realizado no município de Iporã do Oeste - SC.

**2. DO CURSO**

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade (CFBMI) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda os Cursos Básico e Avançado de Atendimento a Emergências, Curso de Brigada Comunitária, Cursos de Bombeiro Mirim e Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

2.2 Programa de matérias do CFBMI:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	15
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	10
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	05
<b>IV</b>	Brigada de incêndio	05
<b>V</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	05
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados como Bombeiros da Melhor Idade.

**2.4 Período e local de realização:** o curso será realizado de **24 de julho a 25 de setembro de 2017**, às segundas–feira, das 13h30 às 17h30, no Quartel do 1º Grupo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, localizado na Rua Simões, nº 118, Centro – Iporã do Oeste - SC.

**3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios de Iporã do Oeste, Tunápolis, Santa Helena, Mondai ou Riqueza.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Período das inscrições: de **17 a 20 de julho de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, que estará disponível na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste.

4.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13:00 às 17:00.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade até o ato do início do curso;

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

5.3 Ser alfabetizado;

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CFBMI) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

5.5 Apresentar Atestado Médico de boas condições físicas.

#### **6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

6.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Iporã do Oeste, Tunápolis, Santa Helena, Mondai ou Riqueza.

6.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, até às **18h do dia 21 de julho de 2017**.

#### **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

7.1 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º Grupo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.2 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [12\\_13cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:12_13cmt@cbm.sc.gov.br) ou acessar o Facebook do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste.

Quartel em Iporã do Oeste, 5 de julho de 2017.

---

**OLDAIR SCHMITZ – 3º SGT BM**

Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª RBM – 12º BBM – 1ª CBM – 3º PBM  
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR – Iporã do Oeste

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não
TAMANHO DE CAMISETA	P;M;G;GG;	

Local e Data	
Assinatura	